

ORDEM DE SERVIÇO nº 199/GP

João Pessoa, 06 de novembro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR a servidora ANDREIA MARIA SEIXAS RODRIGUES, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete da Diretoria Geral, a contar de 03.11.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente